



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

PORTO MURTINHO

SUDOESTE



PROPEQ
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS RORCEIS

SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul - AMEMS
- Banco do Brasil - BB S/A
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul - FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS

Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando

Bola Estanqueiro

Equipe responsável

Adelino Ferreira da Costa Marques,
Carlos Henrique Rodrigues Oliveira,
Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel
Júlio César da Silva, Kassiele Nardi
Marcia Gonzaga Rocha, Sandra
Amarilha, Vanessa Gouveia Leite, Telcio
Prieto Barboza

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

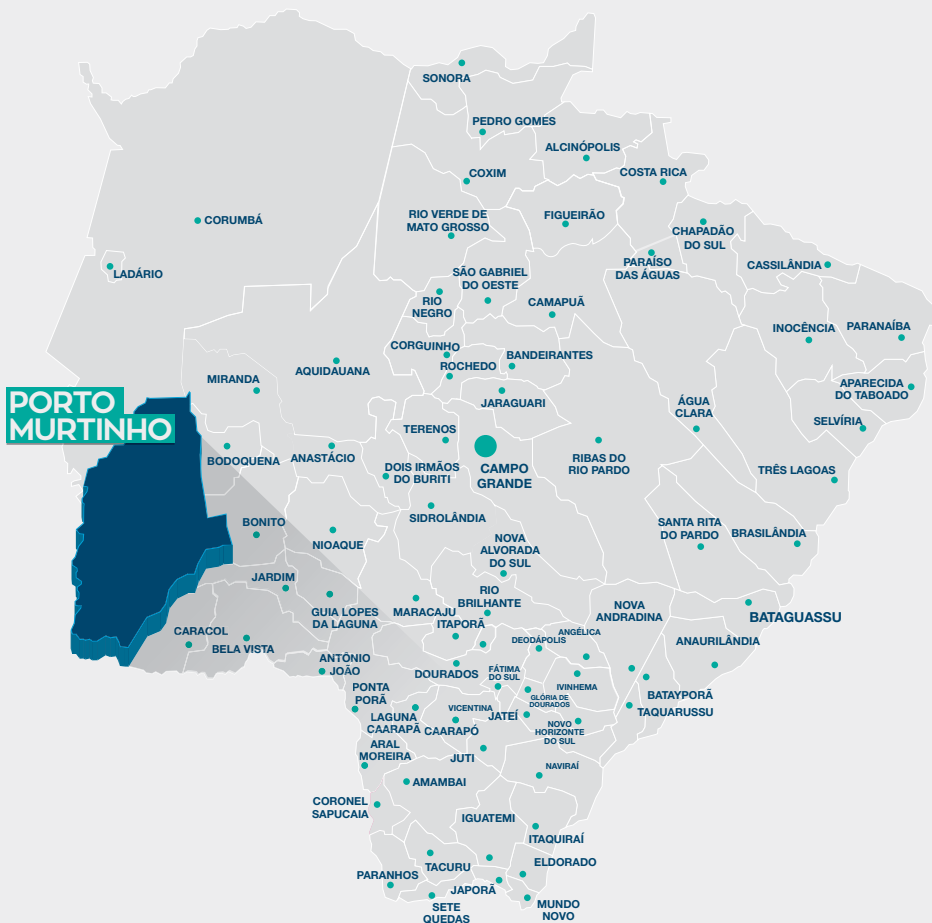
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Endereço: Rua Dr. Corrêa, 396

Porto Murtinho, MS

CEP: 79280-000

Telefone: (67) 3287-1468 / 3287-4500



MAPA DE OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS	10
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	16
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	20
V.1. Aspectos físicos e naturais	20
V.2. Recomendação de exploração territorial	22
V.3. Infraestrutura e logística	26
V.4. Infraestrutura tecnológica	27
V.5. Políticas públicas	28
V.6. Investimentos públicos e privados	31
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO..	31
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vêm sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Porto Murtinho está situado na região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 364 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Corumbá, ao sul e oeste com o Paraguai,

ao Sudoeste os municípios de Caracol e Jardim e a nordeste com os municípios de Bonito e Bodoquena.

A história de Porto Murtinho tem início no fim do século XIX, quando produ-



tores de erva-mate criaram um porto fluvial para escoar sua produção. Em 1892, Dr. Antônio Corrêa o Superintendente Regional do Banco Rio e Mato Grosso, estabeleceram na Fazenda Três Barras um porto para o embarque da indústria de erva-mate com destino ao sul do país. Nascia, então, a povoação de Porto Murtinho, numa homenagem ao Dr. Joaquim Murtinho, então Presidente do Banco Rio e Mato Grosso, a qual ficou situada à margem esquerda do Rio Paraguai e cerca de 50 km de montante do Rio Apa. Foi elevada a distrito em 1900 e o município criado em 1911.

Por ser uma cidade com mais de um século, Porto Murtinho possui prédios e estruturas que fazem parte do patrimônio histórico do Estado.

O município de Porto Murtinho, em vir-

tude de sua localização, na divisa brasileira com o Paraguai, teve uma relação muito intensa com as atividades militares e do turismo de pesca pela relação com o Rio Paraguai e o Pantanal sul-mato-grossense. As lutas durante a Guerra do Paraguai apresentam até hoje a relação com o serviço militar e o município. Outro aspecto de destaque da região está relacionado à exploração de erva-mate e do extrativismo natural, como o caso do tanino, extraído do quebracho.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma extensa área de 17.744,50 km², representando 4,92% da área do Estado. A densidade populacional em Porto Murtinho era em 2015 de 0,93 pessoas por km², enquanto a média de MS era de 7,36 pessoas por km².



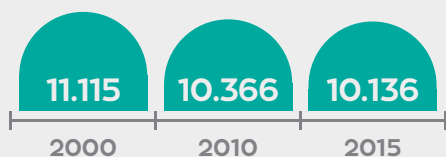
O município tinha em 2015 16.514 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 24%, entre 2000 e 2015, em um ritmo mais lento que a média do Estado de MS (28%). A taxa média de crescimento anual da população

de Porto Murtinho neste período foi de 1,45% e a do Estado de 1,64% (IBGE, 2015).

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 51% da população morava no campo. A população rural diminuiu 20%, enquanto a população urbana cresceu 63%, chegando a representar 65% da população total do município (IBGE, 2010).

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Município de Porto Murtinho/MS

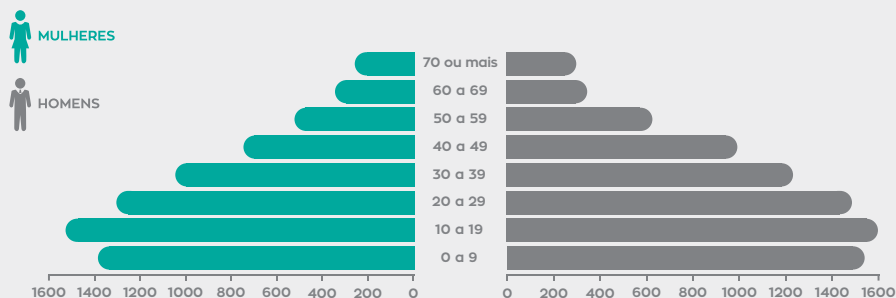


Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2015)

A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idade (classes etárias).

PIRÂMIDE ETÁRIA

Município de Porto Murtinho/MS



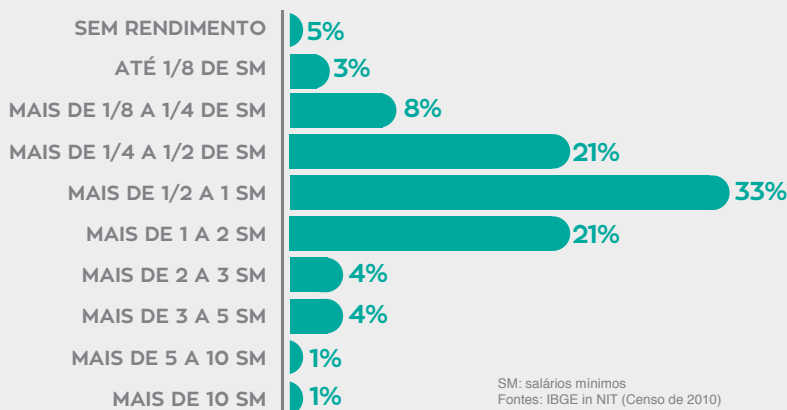
Fonte: Censo 2010 - IBGE

A estrutura etária da população murtinhense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (30%), adultos de 15 a 60 anos (62%) e idosos, acima de 60 anos (8%). A gran-

de maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 54% de homens e 46% de mulheres. Aproximadamente 88% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas (IBGE, 2010).

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Porto Murtinho/MS



Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Porto Murtinho aumentou 15%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de

domicílios cresceu 29% no mesmo período, passando de 3.180 para 4.097 domicílios no município. O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Porto Murtinho 1,1% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, principalmente às culturas temporárias e cultivo de forrageiras para corte e 74,5% da área era de pastagens, que abrigaram 724.505 cabeças de bovinos em 2014 (IBGE).

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Porto Murtinho se concentrou, em 2013, nos cultivos de soja e milho, que ocuparam, juntos, 89% da área de culturas temporárias. O município não teve produção de culturas permanentes em 2013. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 3,51 milhões de litros de leite, 5,3 milhões de dúzias de ovos de gali-

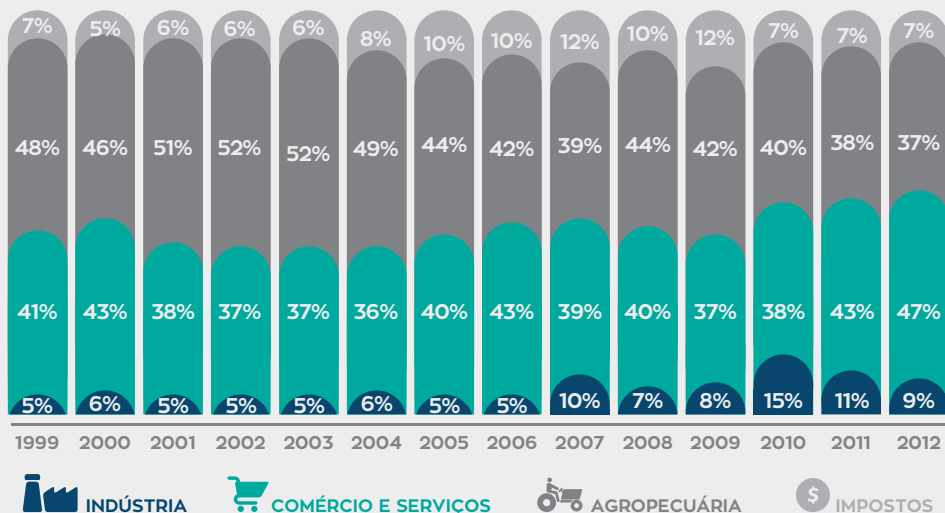
nha e 3,8 toneladas de lã (IBGE).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Porto Murtinho atingiu R\$ 252.303.000,00. Encontra-se na 40ª posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 16.087,67 sendo 26% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.



COMPOSIÇÃO DO PIB

Município de Porto Murtinho/MS



Fonte: Semade/MS e IBGE

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem aumentando a sua participação nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 37% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte

da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Porto Murtinho era de 6.638 pessoas, correspondente a 53% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

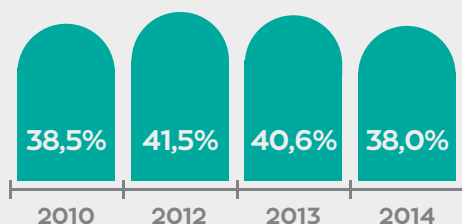
O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município



auxiliadas pelo o benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município, 1.447 famílias beneficiadas.

PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Porto Murtinho/MS



Fonte: NIT/Sebrae

Em Porto Murtinho, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família diminuiu de 38,5% para 38,0%. Essa proporção manteve-se superior à média do Estado e o ritmo desta redução é contrário ao aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão da liberdade das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Município de Porto Murtinho/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	67°	0,347	0,521	0,639	0,125
2000	68°	0,501	0,601	0,727	0,288
2010	54°	0,666	0,677	0,830	0,526

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Porto Murtinho, em 1991, possuía um IDH considerado muito baixo. Em 2010, em termos de ranking, melhorou a sua posição, e em termos de desenvolvimento, o município de Porto Murtinho apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente

o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8) e
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.



EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de PORTO MURTINHO/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	3321º	68º	0,4981	0,4644	0,5799	0,4499
2011	3612º	64º	0,5829	0,5688	0,7189	0,4609

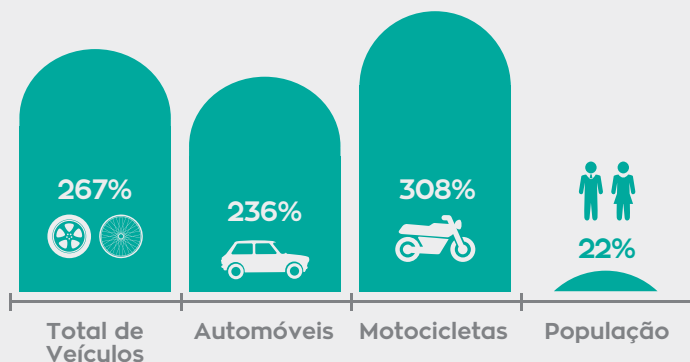
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Segundo o IFDM, o município de Porto Murtinho, apresentou, nos últimos anos, evolução favorável em relação a outros municípios, em nível estadual. De 2005

para 2011, manteve-se no nível de desenvolvimento regular. Este índice também mostra que a área com maiores ganhos no município foi a de Saúde.

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Porto Murtinho/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

A frota de veículos cresceu no município de Porto Murinho mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 22%, enquanto a frota total de veículos cresceu 267%, em especial de automóveis (Denatran, 2014). Este crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços di-

recionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

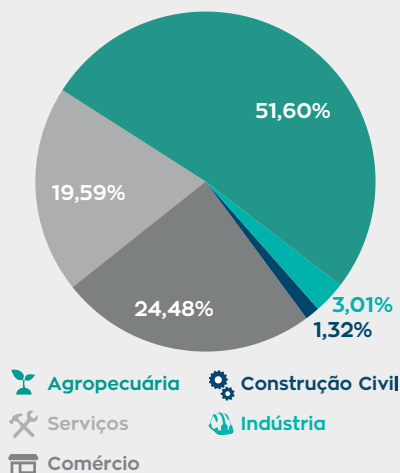


IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2014) verifica-se que o número de empresas existentes em Porto Murinho era de 531, gerando um total de 2.132 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor agropecuário.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Porto Murinho/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2014)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,6%) das empresas existentes em Porto Murinho é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 70,4% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários (RAIS, 2014).

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações

associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das empresas, a

participação das MPes no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Porto Murtinho/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPes		Participação das MPes
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2010	2.387		269		11,27%
2011	2.110	-11,60%	272	1,12%	12,89%
2012	2.156	2,18%	277	1,84%	12,85%
2013	2.330	8,07%	297	7,22%	12,75%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Porto Murtinho diminuiu 2,39%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou aumento. O número de empregos apresentou oscilações, ano após ano. No município, 30% dos empre-

gos formais correspondiam a funcionários públicos (RAIS, 2014).

Apesar da variação dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.



EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Porto Murtinho/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPes		Participação das MPes
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	2.411.797		190.333		7,89%
2011	2.438.777	1,12%	224.607	18,01%	9,21%
2012	2.745.212	12,57%	244.633	8,92%	8,91%
2013	3.309.728	20,56%	326.129	33,31%	9,85%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município vem aumentando nos últimos anos, passando de 7,89% em 2010 para 9,85% em 2013, mas ainda se mantém inferior à média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Porto Murtinho.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Porto Murtinho/MS

Ano	Porto Murtinho		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	470		68.778	37,46%
2012	596	26,81%	89.072	29,51%
2013	691	15,94%	105.710	18,68%
2014	799	15,63%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 70% no município de Porto Murtinho, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser Microempreendedor Individual, é necessário faturar no máximo R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Porto Murtinho/MS

Ano	Porto Murtinho		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	290		27.876	91,04%
2012	401	38,28%	42.906	53,92%
2013	501	24,94%	56.252	31,11%
2014	587	17,17%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)



Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Porto Murtinho foi de 102%, superior à

média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada baixa, proporcionando poucas oportunidades aos empresários locais (NIT, 2011).

V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

No município de Porto Murtinho são encontradas solos diversificados, prioritariamente com três classificações, solos Podzólicos, Latossolos e pequena área de terra roxa estruturada. As características produtivas representam pouco potencial para atividades agrícolas em grande extensão. Atividades como a soja e milho apresentam pouca atrati-

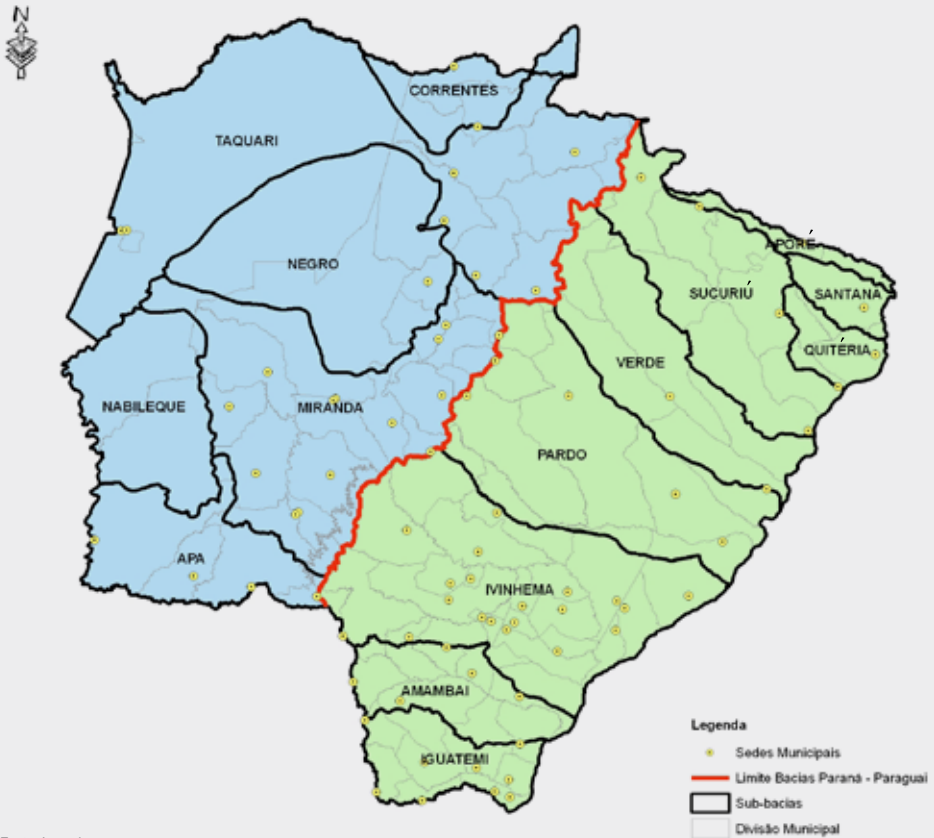
vidade e viabilidade de cultivo, porém atividades como a pecuária de corte e leite, extrativismo do cerrado, silvicultura, entre outras podem ser analisadas criteriosamente e podem apresentar capacidade produtiva superior à identificada em outras regiões.

A vegetação identificada para a região, com dados dos mapas de vegetação ao Estado de Mato Grosso do Sul demonstram que a vegetação natural característica de região pantaneira predomina e a principal atividade recomendada é a pastagem natural que predominam no território do município. As áreas de tensão surgem, principalmente pela exis-

tência de Serra de Maracaju em parte do município. Nas proximidades da cidade e em demais áreas do município

a vegetação caracteriza áreas com potencial de inundação na planície do Rio Paraguai.

FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Porto Murtinho há, segundo Diário Oficial

de MS (2012), três unidades de conservação ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Porto Murtinho/MS

Nome	Área (ha)
TI Cadiuéu	516.591,7804
PN Serra da Bodoquena	17.278,5111
PMM Cachoeira do Apa	51,9602
Total	533.922,2517

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidades de conservação no seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre os municípios do Estado. Estipula um percentual de

5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o

adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na

Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

Os Arcos de Expansão são “unidades flexíveis voltadas à expansão da capacidade produtiva para localidades onde a potencialidade socioeconômica deva ser desenvolvida de forma compatível com a vulnerabilidade natural existente e em condições suportáveis e sustentáveis” (ZEE-MS, 2015). O município de Porto Murtinho encontra-se localizado no Arco Grande Sul de Fronteiras, um território de fronteira que esteve historicamente ligado à produção de erva-mate e seus desdobramentos, à pecuária extensi-

va em toda área, à exploração da madeira e à produção de grãos.

Segundo o ZEE-MS (2015), o município de Porto Murtinho tem ligação com o polo de Jardim, que é uma cidade regional, considerada Polo de Ligação devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidades socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada zona. O município de Porto Murtinho se localiza na Zona do Chaco, uma zona crítica de conservação, com “aptidão para a manutenção da pecuária extensiva, nas mesmas condições apontadas para a Zona da Planície Pantaneira, e potencial do extrativismo vegetal, a



partir de plantas nativas como o buriti e a bocaiuva para a produção de biocombustíveis; quebracho para extração do tanino; carandá e outras espécies florestais para a exploração de madeira, desde que com manejo especial” (ZEE, 2015).

O município de Porto Murtinho se localiza também na Zona da Planície Pantaneira, uma zona crítica de conservação, uma zona crítica de conservação, onde é recomendado “o rigoroso controle de qualquer atividade que possa impactar negativamente o pulso de inundação, principal agente de manutenção das características pantaneiras. Também é recomendável estudos de longa duração para quantificação do impacto da bovinocultura em larga escala espacial sobre as comunidades bióticas de subosques e a elas associadas” (ZEE, 2015).

Outra oportunidade territorial conferida ao Mel da região do Pantanal que conquistou em 2015 o registro de “Indicação Geográfica - IG” (Lei da Propriedade Industrial 9.279 de 14

de maio de 1996 – LPI/96 - INPI). O IG é concedido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de distingui-los em relação aos seus similares disponíveis no mercado. São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer dos seus moradores.



Há duas classificações de IG, a **Indicação de Procedência (IP)** e a **Denominação de Origem (DO)**. A primeira refere-se ao nome geográfico do país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (Lei 9.279/1996 – Art.177). Atualmente o Brasil tem 35 IP, como o Mel do Pantanal do Brasil (MS/MT), o Queijo da Serra da Canastra (MG), a Carne do Pampa Gaúcho (RS) e o Capim Dourado da Região do Jalapão (TO). Já a **Denominação**

de origem designa além da localidade (origem), os produtos ou serviços cujas qualidades ou características se devam essencialmente ao meio geográfico onde se localiza, incluídos aspectos naturais (solo, clima, tipografia) e humanos (forma tradicional de produzir) (Lei 9.279/1996 – Art. 178). O país tem oito D.O. registradas, como o Vale dos Vinhedos (RS), a Própolis Vermelha e o Extrato de Própolis Vermelha (AL) e o Café da região do Cerrado mineiro (MG) (INPI, 2015).

A Indicação de Procedência do Mel do Pantanal foi requerida pelo Conselho das Cooperativas, Associações, Entrepostos e Empresas de Afins à Apicultura do Pantanal do Brasil (CONFENAL). Para a conquista do selo nos produtos, os produtores precisam cumprir os requisitos de controle previsto no regulamento de Produção da

Indicação de Procedência do Mel do Pantanal do Brasil, desenvolvido para o produto registrar seu apiário para obter o georreferenciamento do local com homologação dos órgãos estaduais, IAGRO, em Mato Grosso do Sul, e INDEA, em Mato Grosso. A partir da localização exata, o produto passa a ser rastreado desde sua produção até o envasamento, que deverá ser feito em entrepostos credenciados pelo Conselho das Cooperativas, para garantir a qualidade e integridade do produto apícola pantaneiro produzido com normas de proteção ao ecossistema do Pantanal.

A indicação geográfica registrada no INPI para o Mel do Pantanal, surge como fator decisivo para garantir a proteção do nome geográfico e, desta forma, obter uma diferenciação deste produto com exclusividade no mercado.



V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Porto Murtinho tem acesso rodoviário pela BR 060, passando pelo município de Sídrolândia, acessando pela região de Jardim, e posteriormente, pela BR 267 (Jardim a Porto Murtinho). Apresenta como fator favorável a ligação asfáltica de boa qualidade com as principais regiões de Mato Grosso do Sul. A sede do município dispõe de porto fluvial.

Na área do município de Porto Murtinho não existem empreendimentos geradores de energia elétrica. A distribuição de energia elétrica no município de Porto Murtinho é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

Na área de comunicações, o município de Porto Murtinho dispõe de 5 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 692 conexões. Nesse ano havia 911 telefones fixos e 70 telefones públicos. Os municípios dispõem de duas retransmissoras de TV comercial (Ministério das Comunicações, 2015).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 5 centros de saúde e um hospital geral. Há 17 leitos hospitalares disponíveis, sendo todos do Sistema Único de Saúde – SUS (BDE/Semac).

Na área de educação, o município conta com uma escola estadual urbana que oferece ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos. As escolas municipais são compostas por três Centros de Educação Infantil e quatro escolas municipais urbanas que oferecem ensino fundamental, uma delas oferece a educação infantil e outra oferece educação de jovens e adultos. Tem também um centro municipal de educação especial infantil. Há uma escola particular, que oferece o ensino infantil e fundamental.

Porto Murtinho tem três agências bancárias e 5 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Existe uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe

de Agências Estaduais Fazendárias (SEFAZ), IAGRO, AGRAER, do DETRAN e Unidade do Corpo de Bombeiros. Não tem agência da Junta Comercial.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano Diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores

envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”.

Beneficiado pelo projeto “MS Cidado-Desenvolvimento Urbano e Regional”, do Governo do Estado de MS, o município de Porto Murtinho recebeu apoio para construção do seu Plano Diretor, a partir de 2014. O Plano será entregue ao Prefeito para aprovação na Câmara de Vereadores.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada são as condições de capacitação oferecidas no local, a existência de centros de pesquisa e laboratórios, que são diferenciais relevantes, já que o desenvolvimento de pesquisas, em geral, possibilita um maior intercâmbio

com a esfera produtiva.

Em nível de ensino superior, o município de Porto Murtinho dispõe de uma universidade. Para apoio à extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. Existe, no município, um laboratório de análises clínicas.



V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, al-

teração e encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensurados a partir de 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Porto Murtinho aprovou a sua Lei Geral na Lei Complementar nº 31/2010, de 26 de abril de 2010. Considerando alguns critérios de

aplicação prática das medidas previstas em lei, o município teve a sua Lei Geral Implementada a partir de 2012 proporcionando oportunidades a 525 pequenos negócios no município, correspondente a mais de 99% do total de empresas do município.



Em Porto Murtinho poderá ser instalada a Sala do Empreendedor, dispondo de um espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de MEIs. O município tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Porto Murtinho participa do APL do Turismo Rota Pantanal Bonito, junto com outros 12 municípios e do APL Leite Fronteira Oeste, junto com outros 11 municípios.

A Lei nº 11.947/09 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município

de Porto Murtinho deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 158.298,00.

O município de Porto Murtinho pertence ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (CIDE-MA), junto com outros 13 municípios e ao CONSAD Serra da Bodoquena – Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local, junto com outros 7 municípios (OCPF, 2015).

No ano de 2013 o SEBRAE/MS realizou uma pesquisa com o objetivo de valorar a demanda de hortigranjeiros no município de Porto Murtinho. Foi perguntado às empresas privadas (supermercados, mercearias, sacolões, etc.) e escolas públicas (estaduais e municipais), quanto demandavam de hortigranjeiros e a procedência destes produtos.

A demanda de hortigranjeiros do município supera a oferta de produtos provenientes do município, obrigando a importação de 100% dos produtos consumidos de outros municípios.



Foi realizada uma estimativa do valor total dos hortigranjeiros demandados no município, a valores de 2014, R\$ 76.999,72 que foram integralmente comprados de produtores de outros municípios, ocorrendo assim uma transferência significativa de renda da

população murtinhense para outras cidades.

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 16 milhões de reais.

REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

Município de Porto Murtinho/MS

Repasses referente: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos municípios	213.048,00
Controle de Repasse de IPVA aos municípios	233.381,15
Controle de Repasse do IPI Exportação aos municípios	169.483,93
Controle de Repasse do FIS aos municípios	260.392,00
Controle de Repasse do ICMS aos municípios	14.373.774,97
Controle de Repasse da CIDE aos municípios	5.903,40
Controle de Repasse Fundersul - Combustíveis	450.299,03
Controle Repasse Fundersul - Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	16.274.623,80

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasses>

Durante o ano de 2014 os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 21 milhões de reais. Portanto, a admi-

nistração municipal de Porto Murtinho recebeu em 2014 recursos de repasses que superaram os 37 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Porto Murinho, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 9.126.802,01 em 46 ope-

rações de crédito do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Porto Murinho através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial - DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevis-

tados e participantes das oficinas, tais como Prefeitura, Sebrae, sindicatos, bancos e representantes do meio empresarial local, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

1. AGRONEGÓCIO



- Criação de galinha caipira, e produção de ovos e derivados;
- Produção, beneficiamento e entreposto de mel;
- Produção de frutas e verduras;
- Produção de leite e seus derivados;
- Produção ou disponibilização de peixes prontos para o consumo ou para viagem.



2. AGRICULTURA FAMILIAR



- Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender demanda do PAA e PNAE.

3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Alternativas de produtos de recreação e festas de aniversários;
- Artigos para eventos socioculturais de porte médio e grande;
- Casas de sucos e salgados regionais para atendimento aos turistas;
- Hotéis e pousadas com planos diversificados e integrados com as diferentes alternativas de roteiros de turismo;
- Loja de roupas e souvenirs com diversificação e vitrinismo permanente para atendimento aos turistas;
- Pizzaria e bar noturno com diversificação de atendimento e atração cultural;
- Restaurantes com a culinária local;
- Serviços de assistência técnica em internet, TV e pequenos reparos;
- Serviços qualificados de reparação automotiva;
- Sorveteria e lanchonete noturna com produtos da região.

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Porto Murtinho apresenta uma das localizações mais estratégicas no contexto de oportunidades para exportação e de turismo contemplativo, de eventos e de pesca do Estado de Mato Grosso do Sul. A passagem do Rio Paraguai, a fronteira com o Paraguai, as ligações rodoviárias que facilitam o acesso para Argentina (Bacia do Rio Prata), Sul do Brasil e Sudeste do Brasil por meio de Campo Grande, colocam Porto Murtinho em destaque de localização e de oportunidades.

As propostas de investimentos na estrutura logística para as ferrovias com ligação em Panorama (São Paulo) e neste sentido com Maracaju e o Porto de Paranaguá, apresentam sinalização promissora, inclusive para o acesso ao Pacífico no contexto de exportação brasileira. O município é também rota de turistas que apreciam a pesca e os eventos de destaque promovidos anualmente.

A atração aos turistas ainda está muito concentrada no turismo de pescando município, mas existe um grande esforço para aproveitar as oportunidades que estão no turismo de contemplação, turismo rural e de eventos. Investimentos serão necessários para organizar melhor o setor, principalmente em hotéis, restaurantes, receptivos e de atividades complementares.

As unidades de processamento de produtos principalmente em apoio aos agricultores familiares propiciarão inúmeras oportunidades de agregação de valor, inclusive para comercialização local aos turistas que passam pela localidade. Na cadeia do leite, o laticínio pode contribuir com esta dinâmica quando em funcionamento. As atividades de extrativismo de frutos da vegetação nativa da região pode ser um potencial a ser mais explorado. A bocaiuva, mangaba, pequi, jatobá, entre outras espécies podem ser objeto de aproveitamento.



As atividades do agronegócio que estão concentradas na pecuária, mas em grande parte destinadas para agregação de valor em outros municípios. O frigorífico no município é um investimento importante, mas em determinadas épocas paralisa suas atividades pelas dificuldades relativas à matéria-prima, logística e baixa agregação de valor. Diante disso os custos ficam altos e a impossibilidade de utilização do gado em pé do Paraguai tem dificultado o funcionamento desta indústria.

As atividades de contexto cultural e eventos, principalmente com o festival de pesca, encontro Only Harley, eventos do Touro Candil e as atividades relacionadas ao aniversário da cidade apresentam destaque significativo e atraem muitos turistas de eventos. Para fortalecer este setor, o município necessita de investimentos e alternativas, pois as atividades noturnas periódicas, os hotéis e restaurantes não apresentam capacidade suficiente em caso de permanente circulação de turista em grande quantidade.

As citações em torno de capacitação e de especialização de atividades desen-

volvidas por pequenos empresários, empreendedores individuais e agricultores familiares, tornaram-se destacados contatos e levantamento de informações no município. Portanto estes segmentos apoiados podem ser mais atrativos pela possibilidade de fornecimento para o Exército, para a Prefeitura e por consequência, uma maior circulação de recursos no município.

Considerando a condição geográfica do município, o estudo do Zoneamento Ecológico-Econômico do Governo do Estado (2015) recomenda “priorizar programas público-privados, visando inserir os produtos pantaneiros tradicionais e os produzidos na própria região, nos mercados nacionais e internacionais diferenciados, mediante estímulo aos processos de certificação, de origem ambiental e empresarial, de adoção de sistemas de produção orgânica, e mecanismos de desenvolvimento limpo, entre outros, como forma de alavancar alternativas viáveis de revitalização econômica, sem agressão da vizinha planície pantaneira”.

Iniciativas no território, alinhadas a esta recomendação, estão sendo desenvol-



vidas abordando segmentos da economia criativa e turismo, pecuária orgânica e o registro de indicação de procedência do Mel do Pantanal. Na área da cultura e turismo, nove municípios pantaneiros do território atuam em associação para a implantação do projeto “Rota Cultural do Pantanal - Fortalecimento das redes de empreendimentos criativos com ênfase na Cultura Pantaneira”, visando o aumento da competitividade e sustentabilidade da cadeia produtiva da cultura e turismo, com a execução de ações ou serviços públicos de interesse comum para o desenvolvimento social, a preservação socioambiental e para iniciativas integradas de geração de trabalho e renda. São eles: Aquidauana, Bodoquena, Corumbá, Coxim, Ladário, Miranda, Porto Murtinho, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.

Com o registro de Indicação de Procedência (IP) do Mel do Pantanal, concedido pelo INPI em 2015, apicultores de Mato Grosso do Sul podem se beneficiar. Este é o primeiro registro de uma região produtora de mel no Brasil e também a primeira do Centro-Oes-

te. Agora, o Pantanal é reconhecido pelo mel produzido neste território, os produtores comprovaram a excelente reputação do mel produzido na região, com características próprias de um ambiente natural, e abrem-se novas oportunidades de mercado e valor agregado aos produtos obtidos da meliponicultura do Pantanal.

O município possui potencial para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, está com a Lei Geral implementada, com Agente de Desenvolvimento nomeado e espaço para orientação aos empreendedores. Com estas iniciativas atuantes, fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1 O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2 A Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Microempreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3 Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4 Acessando novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5 A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6 Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7 O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.

DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



Planejamento
Estratégico



Gestão
Financeira



Gestão da
Qualidade



Compras
Sustentáveis



Encadeamento
Produtivo



Gestão de
Pessoas



Desenvolvimento
Social



Gestão
Ambiental



Legislação,
Normas e
Certificações



Mercado e
Consumo
Consciente



Marketing
e Comunicação



Políticas
Públicas



Centro Sebrae de
Sustentabilidade



PROPEQ

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

APOIO

AMEMS



ASSOCIACAO DAS MICROEMPRESAS
DE MATO GROSSO DO SUL



BANCO DO BRASIL

CAIXA



FEDERACAO DAS MICROECONOMIAS EMPRESARIAIS
DO MATO GROSSO DO SUL



Fundo Estadual de Apoio à Industrialização
do Mato Grosso do Sul



SISTEMA FAMASUL
MATO GROSSO DO SUL



Fecomércio MS
Sesc | Senac | IPF



FIEMS



Fundect



UFMS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO



SEBRAE

SEMADE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul